



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 15/2024, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que modifica-se a Ementa e o Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 346, de 08 de maio de 2023, na forma que menciona.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/11/2024, sob nº 1.026.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico. É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

A Emenda em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 15/2024, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**  
Relator



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Emenda nº 15/2024**, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que modifica o Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, que modifica-se a Ementa e o Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 346, de 08 de maio de 2023, na forma que menciona.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 15/2024.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

**João Francisco Gonçalves Gil**  
Presidente

**Fabiano José dos Santos**  
Relator

